DECRETO nº 022/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.224/2011, de 22 de março de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 2.905,64 (dois mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.158 – Programa de Apoio Social e Familiar – Conv. Sec. Just. Des.Social
3.0.0.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.0.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo R$ 2.905,64

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com os recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 22 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento